CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 105/2024
AO PROJETO DE LEI Nº 104/2024

Revoga o artigo 3º da Lei 6.356/2022 e dá nova redação aos incisos I, II e III do artigo 4º da Lei 6.356/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Lei Orgânica do Município, **APROVOU** e encaminha ao Poder Executivo Municipal, para sanção e promulgação, a seguinte Lei:

Art. 1º É revogado o artigo 3º da Lei 6.356/2022.

Art. 2º Os incisos I, II e III do artigo 4º da Lei 6.356/2022 passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 4º [...]

I - reconhecimento de firma, em todos os documentos, inclusive no processo de Licença Ágil, Lei nº 6.264/2022, devendo o servidor público, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do servidor, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

II - autenticação de cópia de documento que tenha sido declarado autêntico por contador ou advogado, nos termos da Lei nº 8.934/1994, ou que, na inexistência desse, caberá ao próprio servidor público atestar a sua autenticidade, mediante a comparação entre o original e a cópia;

III - juntada de documento pessoal do usuário do serviço público, que poderá ser substituído por cópia autenticada pelo servidor público;

[...]"

Autógrafo nº 105/2024 ao Projeto de Lei nº 104/2024 - Este documento foi assinado digitalmente por SIDMAR RODRIGO TOLOI:32689657848 em 11/12/2024 às 15:33:20, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar e informe a chave: D0D7-3Y2D-08Z5-1900

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de dezembro de 2024.

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

Simone Aparecida Bellini Marcatto
1ª Secretária

César Rocha Andrade da Silva
2º Secretário

Projeto de Lei de iniciativa do vereador Gabriel Bueno Fioravanti.

Rua Ângelo Antônio Schiavinato, nº 59 - Residencial São Luiz - CEP 13270-470 - Valinhos-SP
PABX:(19) 3829-5355 - www.camaravalinhos.sp.gov.br